



PORTARIA Nº 182 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor NEYLON ANTONIO ALVES correspondente ao período aquisitivo de 02/04/2021 a 01/04/2022.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, o servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
NEYLON ANTONIO ALVES	Agente Fiscal	02/04/2021 à 01/04/2022	12/12/2022	10/01/2023

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 18 de Novembro de 2022.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos






Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
 Prefeito
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) NEYLON ANTONIO ALVES, matrícula 000000112, que exerce o cargo de AGENTE FISCAL, lotado em DEPARTAMENTO DE SAÚDE, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 02/04/2021 a 01/04/2022, a partir de 12/12/2022 até 10/01/2023

Nestes Termos,
 Pede Deferimento em 18/11/2022


 NEYLON ANTONIO ALVES
 Colaborador (a)

18/11/22
 18/11/22

Deferido Não deferido


 Zuclei Vanilda de Carvalho
 Dir. Dpto. Recursos Humanos
 RENATO SOARES DE FREITAS
 Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/FBB9-EF80-014E-1549> e informe o código FBB9-EF80-014E-1549



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBB9-EF80-014E-1549

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 18/11/2022 14:36:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/FBB9-EF80-014E-1549>